DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BD2408C0C106D

PICOS
PREFEITURA

PORTARIA Nº 439/2022 **PICOS (PI), 30 DE JUNHO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP. PE. Nº 030/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Rosemberg José dos Santos**, CPF nº 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87, para fiscalizarem a execução do Contrato **SRP. PE. Nº 030/2022**, firmado com a empresa RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, **CNPJ**: 17.134.601/0001-90, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Picos-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:0F8BD2408C0C1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUI
R DIONISIO P DA SILVA
41522145/0001-30 Exercício: 2022

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.221

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$774.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **774.900,00**

02 03 01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

127	15.452.0025.1013.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
105	15.451.0026.1064.0000	Const, Ampl, ou Reforma de Prédios Públicos	80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE

616	17.511.0031.1082.0000	Implementação de Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Rural	530.900,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

209	12.361.0049.2030.0000	Manut. da Sec. Mun. de Educação	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 05 03 FUNDEB

302	12.365.0048.2072.0000	MANUT. ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.221

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

461	08.244.0025.2059.0000	Auxílio Funeral	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 400	RECURSOS PRÓPRIOS	
445	08.243.0066.2058.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 400	RECURSOS PRÓPRIOS	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

555	20.605.0032.2018.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura	6.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

19	03.091.0009.2004.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica	-20.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 01 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

71	04.122.0015.2015.0000	Encargos com APPM/CNM	-50.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
73	04.122.0019.2013.0000	Enc. c/ Publicações de Documentos Oficiais	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE

172	17.511.0031.1082.0000	Implementação de Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Rural	-574.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 100	CONV. UNIÃO	

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.221

02 05 03 FUNDEB

275	12.361.0049.2040.0000	Manut. do Ens. Fund. Administrativo- FUNDEB - Outras Despesas	-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

467	08.244.0065.1086.0000	Constr. ou Ampl. do CREAS	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 400	RECURSOS PRÓPRIOS	

Anulação (-) **-774.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO BRAZ DO PIAUI, 01 de abril de 2022

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL
051.395.183-09